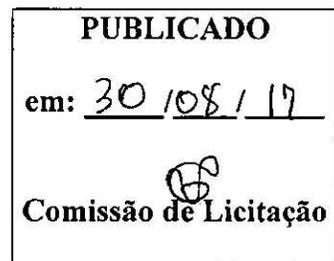




O trabalho faz acontecer
Prefeitura Municipal de Oliveira de Fátima
Gestão: 2017/2020



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Oliveira de Fátima, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições Legais, e,

Considerando o resultado da licitação PREGÃO REGISTRO DE PREÇO abaixo especificado;

Considerando o disposto no art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores,

RESOLVE:

I - Homologar a licitação, na modalidade PREGÃO NA FORMA REGISTRO DE PREÇO Nº 039/2017, expedido em 15 de Agosto de 2017, por estar de acordo com a legislação em vigor.

II - Adjudicar o licitante vencedor do certame com menor preço por item conforme segue: 01 – LAVA JATO TOCANTINS, nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, apresentou proposta no valor total de R\$ 76.500,00 (setenta e seis mil reais e quinhentos reais), a serem pagos mediante a entrega e apresentação da nota fiscal, valores esses que se encontram dentro do estimado pela Secretaria solicitante, e por esta ser a proposta mais vantajosa para a administração do Município.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira de Fátima - TO, aos 30 dias do mês de Agosto de 2017.


Gesiel Orcelino dos Santos
Prefeito Municipal